



EDITAL nº 03/2017

Mandato 2013/2017

Telmo Lopes da Silva Ferraz, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do nº 3 do artigo 49º e do nº 1 do artigo 27º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, abreviadamente designado por RJAL, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 28 de abril de 2016** (sexta-feira), **pelas 20h30**, no Auditório Municipal, sito na Av. Dr. José Henriques Vareda, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 – RETIFICAÇÃO** - para cumprimento do preceituado na alínea c) do nº 2 do art.º 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada em anexo à lei n.º 22/2015 de 17 de março; _____
2. **APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO 2016**, de acordo com o disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º do RJAL. _____
3. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 DA EMPRESA MUNICIPAL TUMG – TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE E.M. UNIPESSOAL, S.A.**, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 25 do RJAL. _____
4. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 DE ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE: ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A., VALORLIS, S.A., LUSITÂNIA GÁS, S.A., CENTIMFE, OPEN E COOPOVO CRL**, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 25 do RJAL. _____
5. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016** de acordo com o disposto na alínea l), do nº 2, do artigo 25º do RJAL. _____
6. **APROVAÇÃO DA 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____
7. **RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA MARIMOLDES - SOC MARINHENSE MOLDES LDA**, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho; _____
8. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto no artigo 25º do nº 2 alínea c) do RJAL. _____

Para constar e em cumprimento do nº 3 do artigo 49.º do RJAL se publica o presente edital e outros de igual teor, a serem afixados nos lugares de estilo deste Concelho.

Marinha Grande, 21 de abril de 2017 _____

Telmo Lopes da Silva Ferraz

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o nº 1 do artigo 49.º do RJAL, conjugado com o nº 1 do artigo 16º e o nº 2 do artigo 18º do Regimento, o período de “**intervenção do público**”, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, tem lugar entre o período “*antes da ordem do dia*” e o período da “*ordem do dia*”. Para o efeito, os cidadãos interessados em intervir, deverão proceder à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

